



TERMO DE REFERÊNCIA

I - OBJETO:

Faz-se necessário a contratação de uma empresa especializada em serviços de manutenção completa de extintores, abrangendo recarga, teste hidrostático e reposição de peças, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Luiz Alves, de acordo com as especificações detalhadas neste Termo de Referência.

II - FUNDAMENTAÇÃO:

Esta dispensa de licitação é autorizada pela Lei n.º 14.133/2021, com base nos dispositivos abaixo:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

Ainda, em âmbito municipal cabe destacar que há o Decreto n.º 79/2024, que regulamenta a Lei n.º 14.133/2021 e dispõe que:

Art. 8º Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

Dessa forma, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é dispensável neste caso, conforme disposto no artigo 8º do Decreto n.º 79/2024.

III - SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A contratação de uma empresa especializada em manutenção completa de extintores (incluindo recarga, teste hidrostático e reposição de peças) é essencial, uma vez que os extintores de incêndio representam equipamentos cruciais para medidas emergenciais de combate a incêndios. Após o vencimento de seu prazo de validade, torna-se necessário substituir sua carga e realizar uma manutenção de segundo nível para garantir a eficácia do equipamento, em conformidade com as normas vigentes.

A realização de recargas e manutenções de segundo nível nos extintores é justificada pela necessidade de cumprir as normas de segurança relacionadas à prevenção e combate de incêndios. Isso visa assegurar a segurança de todas as unidades escolares, incluindo servidores, docentes, discentes, terceirizados, visitantes, entre outros, assim como proteger o patrimônio público do Município de Luiz Alves.

IV - REQUISITOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

Os extintores deverão ser inspecionados e entregues com as seguintes exigências:

- a) A prestação de serviços contratada engloba diversas etapas essenciais, tais como a retirada e entrega dos extintores de incêndio, o fornecimento de materiais necessários para a recarga, manutenção de segundo nível, realização de testes hidrostáticos e a reposição de peças,





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- quando necessário. Essas peças incluem válvulas, mangueiras, difusores, manômetros, lacres, selos, além da pintura e rótulo de instruções.
- b) Caso algum equipamento não esteja em condições de ser recarregado, é exigido que fosse devolvido acompanhado de um laudo detalhado, explicando os motivos pelos quais a recarga não é viável.
 - c) A empresa contratada tem o compromisso de retirar os extintores destinados à recarga no prazo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho correspondente.
 - d) Entrega: todos os custos referentes à entrega do material são por conta do fornecedor;
 - e) No ato da entrega deverá ser apresentada a nota fiscal com todas as informações discriminadas referentes aos materiais entregues. Também deverá constar na nota fiscal o número da Ordem de Compra;
 - f) É fundamental que a empresa siga rigorosamente a NBR 12962 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que trata sobre inspeção, manutenção e recarga de extintores de incêndio, além de todas as demais normas técnicas pertinentes vigentes.
 - g) O fornecedor deverá cumprir fielmente as especificações da descrição dos itens, bem como todas as exigências deste Termo de Referência.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A empresa deverá realizar o serviço, conforme demanda da Secretaria, especificado abaixo no item VI, mediante ordem de compra, expedida pela Secretaria de Educação. O endereço e local a ser realizado o serviço está descrito no item XII deste termo de referência.

VI – MODELO DE GESTÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

A empresa deverá entregar os extintores em uma única parcela na Secretaria de Educação, com agendamento prévio entre responsável da empresa e responsável da Secretaria de Educação. O serviço prestado deverá ser realizado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o envio da Ordem de Compra pelo Município.

Será designando um servidor para o recebimento dos extintores e o mesmo irá fazer as entregas nas unidades escolas.

VII – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado 30(trinta) dias após a conclusão do(s) serviço(s) e relatório(s), mediante apresentação de nota fiscal.

VIII – SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

O fornecedor deverá apresentar os seguintes documentos atualizados:

-Contrato Social com última alteração, atualizado;

-Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral:

https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp;

-Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM):

<https://certidoes.cgu.gov.br>;

-Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica no site do TCU (TCU, CNJ, CEIS e CNEP):

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

-Certidão Negativa Estadual (sede da empresa) de Débitos;

<https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx>

-Certidão Negativa Municipal (sede da empresa) de Débitos;





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

-Certidão Negativa Federal (sede da empresa) de Débitos;

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>

-Certificado de Regularidade do FGTS;

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

-Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

-Certidão Negativa de Falência/Concordata

<https://certidoes.tjsc.jus.br/>

IX – VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

O valor de referência para a prestação do serviço especificado neste termo de referência será o de menor valor.

X – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Referência de Dotações:

Creche: 580

Escolas: 597

Secretaria: 578

Elemento de Despesa: 3.3.3.90.30.04

XI – ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

QUANTIDADES PARA CADA UNIDADE ESCOLAR E SECRETARIA:

ESCOLAS – DOTAÇÃO: 597					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	RECARGA EXTINTOR PÓ 4KG BC	UND	14	R\$ 40,00	R\$ 560,00
2	RECARGA EXTINTOR PÓ 6KG BC	UND	11	R\$ 60,00	R\$ 660,00
TOTAL					R\$ 1.220,00

ESCOLAS – DOTAÇÃO: 597					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	EXTINTOR PÓ 4KG BC KIT COM SUPORTE DE PAREDE E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	KIT	7	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00
TOTAL					R\$ 1.050,00

CEI'S – DOTAÇÃO: 580					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1	RECARGA EXTINTOR PÓ 4KG BC	UND	9	R\$ 40,00	R\$ 360,00
2	RECARGA EXTINTOR PÓ 4KG ABC	UND	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
3	RECARGA EXTINTOR PÓ 6KG BC	UND	7	R\$ 60,00	R\$ 420,00
4	RECARGA EXTINTOR CO/2 6KG	UND	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
TOTAL					R\$ 995,00

SECRETARIA – DOTAÇÃO: 578					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	RECARGA EXTINTOR PÓ 4KG ABC	UND	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
TOTAL					R\$ 120,00

XII – LOCAL DE ENTREGA:

O local onde será realizada a entrega será na Secretaria de Educação de Luiz Alves, localizada na Rua Erich Gielow, 35, Fundos Prédio Prefeitura, Centro, Luiz Alves, SC.

Horário de atendimento das 08:00 ao 12:00 e das 13:00 as 17:00h.

XIII – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A empresa deverá garantir o atendimento e todas as exigências, conforme especificados neste Termo de Referência.

Luiz Alves, 26 de junho de 2024.



Documento assinado digitalmente
VALDENICE LUCIANI RODERES
Data: 18/09/2024 09:44:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VALDENICE LUCIANI RODERES
Secretária Municipal de Educação

ESTÉFANI MAIARA DE MELO
Diretora Administrativa
Fiscal de Contrato

